



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6150 - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.435, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que "altera o caput do art. 3º e o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 20.426, de 16 de dezembro de 2019, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e os preços do metro quadrado de terrenos e construções para fins de cálculo do IPTU para o exercício de 2020, bem como o valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) para o exercício de 2020, alterando a data de vencimento do imposto e arredondando o valor de correção."

DECRETO Nº 20.435, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3147_ce_276496_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080029.14.0

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de execução do Coletor Tronco C-2 do Arroio Cavallhada PAC2.

VALOR: não há valor

CONTRATADA: Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda

PROCESSO SEI 16.10.000001511-7

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16.10.000001511-7

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços de locação de máquina multifuncional.

VALOR: R\$ 240.000,00

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A

PROCESSO SEI 003.080440.15.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080440.15.0

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços manutenção em elevador da marca Atlas Schindler

VALOR: R\$ 15.000,00

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda

PROCESSO SEI 17.10.000003094-4

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003094-4

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de manutenção em veículos da marca Mercedes Benz.

VALOR: R\$ 260.000,00

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

PROCESSO SEI 17.10.000003022-7

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003022-7

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

VALOR: não há valor

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

PROCESSO SEI 17.10.000007308-2

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000007308-2

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de pagamento de fornecedores.

VALOR: R\$ 18.000,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 19.10.000003435-5**

OBJETO: Serviços de Repavimentação de Valas em Vias Públicas nas Zonas CENTRO e LESTE do Município de Porto Alegre

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$5.970.290,02.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL REURB-S

**INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
PROCESSO 19.14.000001233-4**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB declaram a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no processo 19.14.000001233-4 sob o parecer nº 055/2019 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), na área denominada **QUADRA H** do **LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS**, delimitada conforme a planta do documento SEI 7430244 e a descrição da matrícula nº 194.120 do R.I. da 4ª zona (documento SEI 7240986).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO CIDADE, Secretário de Desenvolvimento Econômico.
MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EDITAL REURB-S
INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
PROCESSO 19.14.000001234-2**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB declaram a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no processo 19.14.000001234-2 sob o parecer nº 056/2019 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), na área denominada **QUADRA I- Lote 1** do **LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS**, delimitada conforme a planta do documento SEI 7430580 e a descrição da matrícula nº 194.121 do R.I. da 4ª zona (documento SEI 7241004).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO CIDADE, Secretário de Desenvolvimento Econômico.
MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EDITAL REURB-S
INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
PROCESSO 19.14.000001232-6**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB declaram a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no processo 19.14.000001232-6 sob o parecer nº 054/2019 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), na área denominada **QUADRA G** do **LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS**, delimitada conforme a planta do documento SEI 7430009 e a descrição da matrícula nº 194.119 do R.I. da 4ª zona (documento SEI 7240971).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO CIDADE, Secretário de Desenvolvimento Econômico.
MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2018

PROCESSO: 18.17.000006064-5

REGISTRO 153 / TERMO ADITIVO 87/2019

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 01 (um) automóvel (placa QMU0125) com motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 37/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placa QMU0125)

G	27	171,27	Soeli Guimarães Mendes Sérgio Luís Mendes	383224470-00 271255560-00	19.14.000001832-4	541
G	29	181,09	Margarida Margarete Nascimento da Silveira Hélio Bueno da Silveira	005972380-73 097119100-04	19.14.000001834-0	542
G	30	180,47	Terezinha Aparecida Silva dos Santos	505242080-34	19.14.000001971-1	543
G	31	181,39	Ivone Veroni Vargas Aldir Luiz Vargas	924904170-53 330430510-68	19.14.000001835-9	544
G	32	174,88	Laides Gular de Siqueira	286597670-04	19.14.000001836-7	545
G	33	188,15	José Rodrigues Cordeiro	642842048-15	19.14.000001837-5	546
G	34	181,36	Mariza Oliveira Balsemão Paulo Bueno Balsemão	026999610-94 249022500-63	19.14.000001972-0	547
G	35	181,48	Elisabeth Loureiro Pereira	383223230-34	19.14.000001838-3	548
G	36	168,68	Elisete Pereira de Menezes Edemur Lima de Menezes	183256880-68 168291740-15	19.14.000001839-1	549

Ainda, certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo aos requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, inc. §1º e §2º do Decreto Nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Certificamos, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

LEANDRO BALARDIN, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

MARIO MARCHESAN, Departamento Municipal de Habitação.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procuradoria-Geral do Município.

EDITAL PARF - 07/2020 CONCLUSÃO DE REURB-S

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/18, torna pública a CONCLUSÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO VILA DOS FERROVIÁRIOS – QUADRA H, EU Nº 002.303623.00.5, **SEI Nº 19.14.000001233-4**, situado na Av. dos Ferroviários, nº1299. A Certidão de Regularização Fundiária – CRF – reconheceu a legitimação fundiária aos legitimados abaixo citados, tendo o seguinte teor:

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, com sede Nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17,

CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, instaurado por meio do Parecer CTARF 055/2019 de 17/07/2019, visando a regularização da Quadra "H" da VILA DOS FERROVIÁRIOS, localizado na Av. dos Ferroviários, nº 1299, nos termos do Projeto de Regularização Fundiária aprovado em 06 de março de 2020 e implementado no imóvel objeto da matrícula Nº 194.120 registrado pela 4ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre em nome do Município de Porto Alegre.

A área em questão integra gleba que foi objeto de doação da União para o Município de Porto Alegre, por meio do registro Nº 47.931, firmada em 2011 pela Secretaria do Patrimônio da União. Esta doação transferiu a titularidade do bem objeto da matrícula 151.9876 ao Município, com a finalidade de promover a regularização fundiária, tendo como beneficiários os moradores da Vila dos Ferroviários. Ato contínuo, o Município tratou de fracionar a gleba para o fim de proceder a respectiva regularização, bem como dotou a área de infraestrutura. Em 22 de fevereiro de 2019, por determinação do Juiz da Vara dos Registros Públicos e em atenção à conclusão do More Legal, foi registrado na 4ª Zona do Registro de Imóveis o fracionamento em quadras.

A quadra objeto desta CRF - Certidão de Regularização Fundiária - é a "H", sendo objeto da matrícula Nº 194.120.

A planta do perímetro está indicada no projeto urbanístico. Já o memorial descritivo deste corresponde a descrição da matrícula Nº 194.119.

Não há notificações a serem feitas pelo Município de Porto Alegre, nos termos do que dispõe a Lei Federal Nº 13.465/17, porque o proprietário do bem é o próprio Município, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Nº 9310/18 que trata-se de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação dos ocupantes estava pendente. A CTARF, por meio do Parecer 89/2019, de 18/09/2019, declarou trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe.

As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida pela Municipalidade. (Declaração CTARF 89/2019)

Certifica, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal Nº 13.465/17 para o fim de titulação dos lotes e respectivos ocupantes, mediante a outorga da legitimação fundiária, na forma prevista no art. 23 da Lei Federal Nº 13.465/17, conforme segue:

QUADRA	LOTE	ÁREA M2	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
H	1	186,13	Solange Medianeira dos Santos Fonseca Marcelo Cardozo Ciochetta	651017580-00 446847540-49	19.14.000001587-2	496
H	2	194,64	Edson Carlos Ferreira dos Santos	448273420-91	19.14.000001588-0	497
H	3	198,87	Luciane da Silva Machado	784717100-72	19.14.000001589-9	498
H	4	194,84	Ana Paula Prates Pereira Klug Luiz de Matos Klug	811019370-68 987881750-49	19.14.000001590-2	499
H	5	205,43	Niceara Garcia Pereira Moacir da Silva Pereira	200049400-59 200006500-72	19.14.000001591-0	500
H	6	203,98	Maria Ester Trindade Damasceno	369169510-87	19.14.000001592-9	501
H	7	197,27	Edna Regina de Souza Moreira	936748720-72	19.14.000001593-7	502
H	8	202,64	Roseli Prates de Lima	508690510-91	19.14.000001594-5	503

H	9	208,65	Liane Terezinha Ribeiro Simão Luiz Carlos Simão Júnior	265216870-34 282757300-82	19.14.000001595-3	504
H	10	209,54	Terezinha Marilde Oliveira da Rosa Fernanda Oliveira da Rosa	224475390-53 006017770-50	19.14.000001596-1	505
H	11	225,83	Marisa Oliveira Paranhos Glênio Giovani Camargo Paranhos	390872800-25	19.14.000001599-6	506
H	12	177,44	Juarez da Silveira Fiovorante	318963240-53	19.14.000001600-3	507
H	13	176,13	Samuel Castro Silveira	411830290-04	19.14.000001601-1	508
H	14	178,20	Emilly Martins Xavier	013129370-25	19.14.000001608-9	509
H	16	179,52	Genessy Meira Blazina	263564900-63	19.14.000001602-0	510
H	17	176,14	Marli Rejane da Cruz Barros Aimoré da Luz Barros	016638160-85 375669460-72	19.14.000001603-8	511
H	18	170,30	Vanderlei Dutra	566848940-04	19.14.000001604-6	512
H	19	181,56	Gelcia Gonçalves Martins	168549500-15	19.14.000001605-4	514
H	20	195,43	Vanny Gruske	471482410-49	19.14.000001606-2	550

Ainda, Certifica que no Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo aos requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, inc. §1º e §2º do Decreto Nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Certificamos, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal Nº 13.465/17 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

LEANDRO BALARDIN, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO MARCHESAN, Departamento Municipal de Habitação
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procuradoria-Geral do Município

EDITAL PARF - 008/2020

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL DA TAPERA, EU 002.263949.00.1, SEI **16.0.000022770-0**, situado na Avenida Juca Batista 3240, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, em atenção ao acordo judicial celebrado entre o autor da Ação Civil Pública Nº 001.1110196334-5, Ministério Público Estadual e os réus, comunidade moradora do Loteamento e o Município de Porto Alegre, devidamente homologado pelo Juízo, envolvendo o imóvel cujo perímetro está a seguir descrito:

IMÓVEL: Situado no Bairro Cavalhada, no Quarteirão formado pela Avenida Juca Batista, Estrada Cristiano Kraemer, Rua Maurilio Ferreira, Estrada Jorge Pereira Nunes, Estrada Gedeon Leite e Avenida Edgar Pires de Castro, no Município de Porto Alegre, uma área de terras com 74.962,87m², assim descrita: Partindo do ponto de coordenadas X= 280.666,9422 e Y= 1.662.913,8374, segue por 10,00m fazendo frente ao Sudoeste para a Avenida Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x=280.661,3085 e y=1.662.922,0999; daí segue por 80,88m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da Matrícula 106.810-3ª Zona em quatro segmentos: o primeiro de 40,43m até atingir o ponto de coordenadas x=280.694,5114 e y=1.662.945,1732, o segundo de 10,50m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.703,1253 e y= 1.662.951,1787; o terceiro de 14,70m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.714,8328 e y= 1.662.960,0685, e o quarto de 15,25m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.726,5729 e y= 1.662.969,8077; daí inflexiona a esquerda e segue por 122,33m fazendo divisa ao Sudoeste com área remanescente da Matrícula 106.810-3ª Zona e os nºs 3222, 3156, 3136, 3102, 3092 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.679,0057 e y= 1.663.082,5155; daí inflexiona a direita e segue por 6,99m fazendo divisa ao Noroeste com o nº3080 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.685,4503 e y= 1.663.085,2353; daí inflexiona a esquerda e segue por 14,54m fazendo divisa ao Sudoeste com o nºs 3046 e 3080 da Av. Juca Batista até atingir o ponto de coordenadas x= 280.679,7970 e y= 1.663.098,6305; daí inflexiona a direita e segue por 56,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.731,9727 e y= 1.663.121,4555; daí inflexiona a direita e segue por 20,28m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x=280.740,3454 e y= 1.663.102,9819; daí inflexiona a esquerda e segue por 10,21m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.749,8374 e y= 1.663.106,7308; daí inflexiona a direita e segue por 35,95m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.782,5407 e y= 1.663.091,8125; daí inflexiona a direita e segue por 3,23m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.783,8306 e y= 1.663.088,8464; daí inflexiona a esquerda e segue por 12,79m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.795,1205 e y= 1.663.094,8510; daí inflexiona a direita e segue por 18,58m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.802,6978 e y= 1.663.077,8899; daí inflexiona a esquerda e segue por 19,93m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.820,8468 e y= 1.663.086,1155; daí inflexiona a direita e segue por 20,00m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.829,1029 e y= 1.663.067,8992; daí inflexiona a direita e segue por 21,88m fazendo divisa ao Sudeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.809,1728 e y= 1.663.058,8663; daí inflexiona a esquerda e segue por 64,49m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.840,9178 e y= 1.663.002,7318; daí inflexiona a esquerda e segue por 170,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.991,4349 e y= 1.663.083,7777; daí inflexiona a esquerda e segue por 12,14m fazendo divisa ao Sudoeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 280.985,1189 e y= 1.663.094,1421; daí inflexiona a direita e segue por 93,95m fazendo divisa ao Noroeste com área remanescente da matrícula 152.156 em dois segmentos: o primeiro de 30,17m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.012,1416 e y= 1.663.107,5486, e o segundo de 63,78m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.070,0988 e y= 1.663.134,1716; daí inflexiona a direita e segue por 15,66m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.076,5212 e y= 1.663.119,8851; daí segue por 58,18m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.103,6320 e Y= 1.663.068,4049; daí inflexiona a esquerda e segue por 33,44m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.124,6909 e y= 1.663.042,4322; daí inflexiona a direita e segue por 29,30m fazendo divisa ao Nordeste com área remanescente da matrícula 152.156 até atingir o ponto de coordenadas x= 281.137,0482 e y= 1.663.015,8683; daí inflexiona a direita e segue por 335,32m fazendo divisa ao Sudeste com área remanescente da matrícula 152.156 em seis segmentos: o primeiro de 62,81m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.084,5916 e y= 1.662.981,3212, o segundo de 97,84m até atingir o ponto de coordenadas x= 281.002,4128 e y= 1.662.928,2193, o terceiro de 49,04m até atingir o ponto de coordenadas x= 280.961,1411 e y= 1.662.901,7402, o

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020.

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PROCESSO: 20.0.000035337-0.

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11713928.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, LUVA CIRÚRGICA , código do material: 1009869, do item 2, LUVA CIRÚRGICA 7,5, código do material: 1009877, do item 3, LUVA CIRÚRGICA 8, código do material: 1009885, do item 5, LUVA CIRÚRGICA 6,5, código do material: 1020635, a contar 29/07/2021 até 04/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1: passa de R\$ 1,18 para R\$ 1,74.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2: passa de R\$ 1,18 para R\$ 1,50.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 3: passa de R\$ 1,18 para R\$ 1,61.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 5: passa de R\$ 1,30 para R\$ 1,63.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2020.

OBJETO: Registro de Preços de CARNES E DERIVADOS - CARNE DE FRANGO BIFE E CUBOS DE PEITO.

PROCESSO: 20.0.000068915-8.

FORNECEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 00.418.282/0001-41.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11785838.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 3, carne de frango, código do material: 1072255, a contar 12/07/2021 até 08/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 10,66 para R\$ 14,03.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 006/2021 EXTRATO DE CONCLUSÃO DE REURB-S PROCESSO 19.14.000001609-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, por meio da Procuradoria-Geral do Município, situada nesta capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º ao 13º andar, nesse ato representada pelo Procurador-Geral do Município, ROBERTO SILVA DA ROCHA, torna público que concluiu o procedimento de REURB-S.

NOME: LOTEAMENTO DOS FERROVIÁRIOS – QUADRA H, LOTE 15.

MATRÍCULA: 194.120, RI 4ª Zona.

ENDEREÇO: Av. dos Ferroviários, 1299.

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.14.000001609-7.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária:

QD/LT	ÁREA	NOME	CPF	SEI	TL
H	15 179,45m²	Simone Aparecida Cordeiro	011.xxx.xxx-xx	19.14.000001609-7	1201

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.